



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP

Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno – CEP: 37006-640 – Varginha MG
(35) 3221-6361 – (35) 3221-6207 – (35) 3221-6012 – (35) 3221-6917 – (35) 3214-4986
E-mail: ambasp@ambasp.org.br – www.ambasp.org.br

RESOLUÇÃO Nº 021/2022

Dispõe sobre a decretação do recesso no dia 08 de dezembro de 2022 na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP.

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí (AMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a sede da AMBASP se localiza no município de Varginha/MG;

CONSIDERANDO que a AMBASP segue as leis e decretos Municipais em relação aos dias de funcionamento do executivo;

CONSIDERANDO que Varginha/MG estabeleceu o dia 08 de dezembro de 2022 como feriado municipal;

CONSIDERANDO que os recessos municipais de Varginha/MG, em alguns casos, se diferem dos de outros Municípios, sendo que a AMBASP adere a estes recessos; e

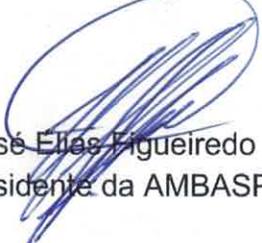
CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios associados em relação aos dias em que a AMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso na Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de dezembro de 2022


José Elias Figueiredo
Presidente da AMBASP